Instituto Educacional Londrina

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ensino fundamental

ANO 2023

Av. Bernardo Guimarães, 237
B. Londrina - Santa Luzia
Telefone: (31) 3637-0897

Mais informações:
institutolondrina@gmail.com

VISITE NOSSO SITE:
WWW.INSTITUTOLONDRINA.COM.BR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 2

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DA ENTIDADE MANTENEDORA 2
2.1. NOME DA INSTITUIÇÃO: 2
2.2. ENDEREÇO: 2
2.3. ATOS LEGAIS E COMPROMISSOS 2

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA 3
3.1. HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO: 3
3.2. CONTEXTO SOCIOCULTURAL 6
3.3. MISSÃO 6

4. PRESSUPOSTOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. 6

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA 7

6. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA 7
6.1. MODALIDADES DE ENSINO 7
6.1.1. Educação Infantil 7
6.1.2. Objetivos da Educação Infantil: 7
6.1.3. Ensino Fundamental 8
6.1.4. Objetivos do Ensino Fundamental 8
6.2. PROPOSTA CURRICULAR 8
6.2.1. Aprendizagem e Desenvolvimento Socioemocional 10
6.2.2. Educação Inclusiva 11
6.2.3. Projetos Pedagógicos 11
6.2.4. Metodologias Ativas 12
6.2.5. Planejamento da Aula 12
6.3. VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR 12
6.3.1. Avaliação 12
6.3.2. Segunda Chamada 16
6.3.3. Frequência 17
6.3.4. Promoção 17
6.3.5. Estudos de Recuperação 18
6.3.6. Classificação e Reclassificação 19
6.3.7. Avanço Escolar 20
6.3.8. Aproveitamento de Estudos 20

7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR 21
7.1 - ANO ESCOLAR E ANO LETIVO 21
7.2 - CALENDÁRIO ESCOLAR 21

8. CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE 21
8.1 - A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS 21
8.2 - METODOLOGIA. 22
8.3 - MATERIAL DIDÁTICO 22

9. ARTICULAÇÃO DA ESCOLA/COMUNIDADE 23
9.1 - INFORMAÇÃO SOBRE FREQUÊNCIA E DESEMPENHO DO ALUNO 23
9.2 - EVENTOS, LAZER, CULTURA E SOCIAL 23

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo reunir e explicitar os princípios norteadores do Instituto Educacional Londrina, seus objetivos educacionais e os fundamentos que balizam sua ação pedagógica, de forma a garantir que a comunidade escolar deles se aproprie e que todas as áreas e segmentos desta instituição de ensino atuem em coerência com as mesmas diretrizes filosóficas, pedagógicas e administrativas.

Por ser um instrumento de e para a gestão democrática, será objeto de permanente reflexão coletiva no que se refere aos princípios e valores que fundamentam a prática da Escola; à sua estrutura organizacional e instâncias de decisão; às relações entre a comunidade escolar; à organização dos espaços e dos tempos escolares; às normas, processos e rotinas; às formas de representação dos alunos; aos conteúdos curriculares; à ação pedagógica; aos procedimentos didáticos; às estratégias de avaliação; às atividades culturais.

A partir da assinatura do contrato de trabalho ou do contrato de matrícula, todos os membros da comunidade escolar – direção, professores, pessoal de apoio, pais e alunos – assumem o compromisso de respeitar e cumprir os dispositivos aqui contidos.

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DA ENTIDADE MANTENEDORA

2.1. NOME DA INSTITUIÇÃO:

Instituto Educacional Londrina

2.2. ENDEREÇO:

Avenida Bernardo Guimarães, Nº 237, bairro Londrina, CEP – 33115-650, em Santa Luzia – MG; telefone: (31)3637-0897_ Endereço Eletrônico: institutolondrina@gmail.com _ Site: www.institutolondrina.com.br

2.3. ATOS LEGAIS E COMPROMISSOS

O Instituto Educacional Londrina é uma instituição de ensino laica e particular, que oferece Educação Infantil e Ensino Fundamental.

> **Entidade Mantenedora:** O **Instituto Educacional Londrina** é propriedade de sua Entidade Mantenedora Instituto Educacional Londrina- Ltda- Me, CNPJ- 42.779.868/0001-81, registrada no Cartório Modestino Gonçalves Filho, em 19 de outubro de 1992, sob. Nº 388, com sede à Av. Bernardo Guimarães, Nº 237- Bairro Londrina, CEP:33.115-650, em Santa Luzia- MG.

As autorizações de funcionamento foram concedidas através dos seguintes atos:

- **Educação Infantil:** Registro expedido em 06 de janeiro de 1993, conforme Resolução nº 6900/91 e Orientação nº 006/91 pela 2ª Delegacia Regional de Ensino de Belo Horizonte com registro apontado no livro n 01, às folhas 29 sob o nº 56.

- **Ensino Fundamental (séries iniciais):** Portaria da SEE Nº 784 /1993 publicada no Minas Gerais de 07 de agosto de 1993 autoriza o funcionamento do Instituto Educacional Ramaon- Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries).

- **Ensino Fundamental (séries finais):** Portaria SEE Nº 2141/2002 publicada no Minas Gerais de 17 de fevereiro de 2002 autoriza a extensão de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, Instituto Educacional Ramaon- Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), que passa a identificar-se como Instituto Educacional Ramaon- Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries).

- **Mudança de denominação:** A Portaria SEE Nº 1237/2009 de 20 de outubro de 2009 autorizou a mudança de denominação do Instituto Educacional Ramaon - Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) para **Instituto Educacional Londrina**, de Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries).

O Instituto Educacional Londrina assume e explicita seu compromisso de cumprir e fazer cumprir os princípios e fins da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1. HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO:

O Instituto Educacional Londrina é fruto da idealização da diretora Ireni Lopes Gomes, que transformou um sonho distante em realidade.

Ireni viveu toda sua infância e adolescência em Vermelho Velho (interior de Minas Gerais) e apesar de ter passado por muitas dificuldades, sempre foi muito estudiosa e se desdobrava para conseguir conciliar as tarefas familiares e os estudos (o que não era fácil por ser uma das mais velhas de 20 irmãos, além das dificuldades de acesso à escola).

Quando fez 18 anos e com o objetivo de continuar seus estudos (em sua cidade as escolas só ofereciam até o Ensino Fundamental), ela veio para Belo Horizonte. Chegando aqui, ela se matriculou no Colégio Dermeval Pimenta, no bairro floresta e este Colégio oferecia o curso de Magistério, curso que Ireni sempre sonhou em cursar.

Ao concluir o curso de magistério e para colocar em prática os conhecimentos adquiridos, ela iniciou um trabalho voluntário para ensinar e auxiliar as crianças da rua em que morava. Realizando este trabalho durante 6 meses e percebendo o quanto se sentia feliz e realizada, ela passou a investir em mais conhecimento e passou a dar reforço escolar, o que se tornou um trabalho.

Aos poucos ela começou a ser mais e mais procurada e assim abriu uma salinha no barracão onde morava, dando início ao rascunho do que hoje é a nossa escola. Ela iniciou com 12 alunos que tinham entre 4 e 6 anos. Os recursos financeiros eram inexistentes e não havia ferramentas pedagógicas adequadas, como quadro-negro e carteiras – tudo era adaptado. Para as festas não havia máquina fotográfica para registrar os momentos e nem som para tocar durante as apresentações das crianças.

No ano seguinte, a turma aumentou para 36 alunos e Ireni buscou novo espaço que comportasse esse crescimento. E é neste momento que a escola tomou forma e nasceu o "Instituto Infantil Pingo de Luz".

Em 1980, já com duas turmas (manhã e tarde) era possível contar com recursos para investir na escola e assim foram adquiridos brinquedos, foi construído um parquinho e até uma piscina.

Devido a grande procura para crianças do Ensino Infantil e com espaço insuficiente, foi adquirido pela senhora Ireni e seu até então companheiro Hélio José Tamiette um terreno no bairro Londrina, situado à Av. Bernardo Guimarães, 237, no qual durante os próximos anos foi construído um prédio escolar.

No segundo semestre de 1992, com parte das instalações já concluídas, **a** escola foi inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n.º 42.779.868/0001-81 e registrada no Cartório Modestino Gonçalves Filho. A partir deste momento, a "Escolinha Pingo de Luz" se tornou o "Instituto Educacional Ramaon".

O nome "Instituto" veio de instituição, o nome "Educacional" veio do contexto da educação e o nome "Ramaon" veio de um mantra - RA significa Sol, conectando-o com sua frequência, que lhe dá energia, MA significa Lua e ela

o alinha o abrindo à receptividade e OM, significa avati rakṣati – aquilo que lhe protege, lhe abençoa.

Em 1993 foi expedido oficialmente o Registro da Educação Infantil – Pré-Escola e publicado no Diário Oficial o Parecer CEE Nº 501/1993 que pronunciava favoravelmente a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental -1ª a 4ª série no Instituto Educacional Ramaon.

A autorização de funcionamento da 1ª a 4ª série foi concedida através da Portaria da SEE Nº 784 /1993 e assim o Instituto Educacional Ramaon passou a oferecer o Ensino Infantil e gradativamente o Fundamental 1 (Séries Iniciais).

Os alunos da primeira turma do Ensino Fundamental (1ª série) vieram em grande maioria do antigo "Pingo de Luz" e muitos permaneceram até o último ano (4ª série).

Muito satisfeitos, os pais dos alunos demonstraram grande interesse na extensão de séries e assim foi iniciado o processo de extensão – incluindo a 5ª a 8ª séries. A autorização de extensão de ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, foi concedida através da Portaria SEE Nº 2141/2002, e assim o Instituto Educacional Ramaon - Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), que passou a identificar-se como Instituto Educacional Ramaon - Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries).

Devido a dificuldade dos pais e comunidade compreenderem o nome "Ramaon", foi solicitada a mudança de denominação de "Instituto Educacional Ramaon" para "Instituto Educacional Londrina", considerando o bairro em que está inserida. A mudança foi autorizada pela portaria Portaria SEE Nº 1237/2009.

Desde sua fundação, passaram pela Unidade Escolar, mais de cinco mil alunos, dos quais muitos já formados em diversos Cursos Superiores – Professores, Administradores, Advogados, Odontólogos, Médicos, Médicos Veterinários, Engenheiros, Psicólogos, etc. Atualmente, a escola possui Educação Infantil (Pré-Escola 1 e 2) e o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), contando com 281 alunos (dados em 2022).

O Instituto Educacional Londrina tem um sério compromisso para com a comunidade escolar e, em especial, para com seus alunos, visando prepará-los para o exercício da cidadania desde seus primeiros anos, construindo base sólida para continuidade de sua vida escolar.

3.2. CONTEXTO SOCIOCULTURAL

O Instituto Educacional Londrina se insere em uma comunidade de classe média atendendo crianças e jovens de várias etnias, costumes, crenças e nível socioeconômico, num contexto de respeito às tradições e voltado para o atendimento às perspectivas da família em relação à educação.

3.3. MISSÃO

A missão educacional do Instituto Educacional Londrina é uma proposta flexível de desenvolvimento da pessoa em dimensões humanas por nós consideradas fundamentais; pressupõe crença na vida, crença na capacidade do homem compreender a realidade e nela atuar; tornando-se melhor e melhorando a qualidade de vida de toda a sociedade. É, pois, nossa responsabilidade como instituição educacional entender o passado, viver o presente e vislumbrar o futuro para afirmar, com coragem e lucidez, valores que fundamentam a vida criando condições para que as pessoas se desenvolvam integralmente.

4. PRESSUPOSTOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Para se alcançar uma transformação pedagógica fatores são apontados como necessários. Alguns deles estão diretamente relacionados com os valores/objetivos, tanto da educação como da instituição, e com as condições administrativas e organizacionais que ela oferece ao seu corpo docente e discente. Outros, igualmente importantes, estão intimamente ligados ao educador, formação e competência, valores, ideologias e compromisso, consubstanciados em sólida fase teórico-metodológico, que irá apoiar e fundamentar o seu trabalho, orientá-lo na sua intencionalidade, desafios e contradições presentes no cotidiano escolar.

Dos fatores considerados, individualizamos o processo de ensino e aprendizagem, cujos pressupostos guardam coerência com as finalidades da educação moderna, as quais, por sua vez, devem contemplar o aprofundamento e a ampliação da cidadania, conforme desafios do mundo globalizado.

Acrescenta-se a essas capacidades o aprender a conviver, o aprender a fazer e o aprender a ser, que, unindo-se ao aprender a aprender, constituem os pilares da educação do século XXI.

A educação, que se pretende não pode negligenciar a possibilidade da construção de uma ordem global, cujas relações seja mais igualitárias, baseadas na solidariedade, na promoção da democracia, da paz, da segurança, da justiça, do respeito aos direitos e às diferenças entre os povos.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA

A escola é dirigida por uma diretora, de comprovada competência para o exercício do cargo, indicado pela Entidade Mantenedora realizando um trabalho de comum acordo buscando a excelência em educação.

Faz parte, também, da Escola um corpo técnico-pedagógico formado pelo Coordenadores Pedagógicos. Além do Pessoal Docente, também prestarão serviço na entidade: Secretário, Auxiliares de secretaria, Auxiliares de serviços.

6. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

6.1. MODALIDADES DE ENSINO

A instituição ministra a Educação Básica nos níveis Educação Infantil e Ensino Fundamental.

6.1.1. Educação Infantil

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96, a Educação Infantil tornou-se a primeira etapa da Educação Básica e, como tal, possui identidade própria e objetivos definidos.

6.1.2. Objetivos da Educação Infantil:

I. Proporcionar um ambiente adequado para promover o bem-estar e o desenvolvimento da criança nos aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico e social;

II. Estimular o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;

III. Levar o aluno a começar a desenvolver as relações sociais com base no respeito, colaboração, aprendendo a articular os interesses mútuos, valorizando a diversidade de opiniões;

IV. Propiciar condições para o aluno brincar, expressar emoções, sentimentos, pensamentos e necessidades;

V. Levar o aluno a ter curiosidade sobre as diversidades culturais, do meio ambiente, das artes, estimulando a socialização, uma consciência de conservação e atitudes de colaboração e respeito;

VI. Proporcionar atividades que estimulem a concentração, o trabalho em equipe, a cultura literária, interações e situações de comunicação (saber ouvir e ser ouvido), a responsabilidade pessoal, o respeito aos direitos dos outros e o exercício da solidariedade e cooperação;

VII. Levar o aluno a descobrir e conhecer progressivamente o próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a saúde, vida saudável e bem-estar.

6.1.3. Ensino Fundamental

No Ensino Fundamental, o trabalho parte da trajetória pessoal, dos interesses e das expectativas prévias dos alunos; colocando-os em contato com os diferentes espaços e diversas manifestações da comunidade, redimensionando as habilidades, os procedimentos e as atitudes individuais e ampliando as vivências culturais e conhecimento do mundo.

O professor, mediador do processo, estimula a dúvida construtiva, criando oportunidades para a expressão e respeito de sentimentos, conceitos, opiniões, possibilitando ao aluno perceber-se como integrante e agente transformador da natureza e da sociedade.

6.1.4. Objetivos do Ensino Fundamental

I. O desenvolvimento da capaidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

6.2. PROPOSTA CURRICULAR

O Currículo deverá relacionar o saber ao viver do aluno, tornando-o capaz de aplicar seus conhecimentos às situações cotidianas da vida. Deverá despertar no educando a sua capacidade de refletir sobre a concepção de homem, mundo e sociedade que se quer formar, despertando nos educadores uma consciência crítica sobre sua postura profissional, forma de organizar seu trabalho escolar, o conteúdo e as metodologias de ensino.

Educação Infantil – Considerando-se as particularidades da faixa etária, entre quatro e cinco anos de idade e as formas específicas da criança aprender, a Proposta Pedagógica da Educação Infantil constitui-se em um documento específico.

Os currículos do Ensino Fundamental têm uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada. Abrangem, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento Físico e Natural e das realidades social e política, especialmente do Brasil.

A base Nacional Comum dos Currículos do Ensino Fundamental será organizada em áreas do conhecimento:

- Linguagens.
- Matemática.
- Ciências da Natureza.
- Ciências Humanas.

O currículo irá contemplar as quatro áreas do conhecimento, com tratamento metodológico que evidencie a contextualização e a interdisciplinaridade e outras formas de interação e articulação entre diferentes campos dos saberes.

O ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica. As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular arte.

A Educação Física é componente curricular obrigatório da Educação Básica será ministrada em todos os anos do Ensino Fundamental, sendo sua prática facultativa de acordo com a legislação vigente.

O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.

O estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena será ministrado em todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e Histórias Brasileiras. Incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, na Parte Diversificada, está incluído o componente curricular Literatura. Do 1º ano ao 5º incluirá ainda a Língua Inglesa.

A Educação Ambiental será incluída nos estudos e atividades como conteúdo programático em todas os anos.

A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais.

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher serão trabalhados de forma interdisciplinar observadas as diretrizes da legislação correspondente e a produção e distribuição de material didático adequado a cada nível de ensino.

6.2.1. Aprendizagem e Desenvolvimento Socioemocional

As aprendizagens socioemocionais fazem parte de um arranjo de competências que se pratica desde a infância, tais como desenvolvimento psicossocial e desenvolvimento físico e cognitivo. Nesse sentido, o estudante é entendido pela psicologia como um ser social que necessita desenvolver habilidades para lidar com as emoções e sentimentos, capacidade de se colocar no lugar do outro, de ser colaborativo e de adaptar-se a novas experiências. Compreendemos o desenvolvimento psicossocial como um conjunto composto por: emoções, personalidade e relações sociais, aspectos que podem afetar o funcionamento cognitivo e físico sendo o desenvolvimento um processo unificado. Por isso, ao organizarem o planejamento de sua prática docente, os professores do Instituto Educacional Londrina contemplam ações que estejam atentas às habilidades socioemocionais das crianças no contexto geral da escola, entendendo estas ações como parte da organização curricular, enquanto que o desenvolvimento físico e cognitivo contemplam habilidades motoras, atenção, memória, linguagem, pensamentos, raciocínio e criatividade. As principais aprendizagens socioemocionais a serem desenvolvidas são:

I. **Autoconhecimento** - A capacidade de reconhecer as próprias emoções e pensamentos;

II. **Autorregulação** - A capacidade de regular as próprias emoções, pensamentos e comportamentos em diversas situações;

III. **Relacionamento Pessoal/Habilidades de Relacionamento** - A capacidade de estabelecer e manter relacionamentos saudáveis com diversos indivíduos e grupos;

IV. **Consciência Social** - A capacidade de assumir a perspectiva do outro. Demonstrar empatia, incluindo aqueles de diversas origens e culturas;

V. **Tomada de Decisões Responsáveis** - A capacidade de fazer escolhas construtivas sobre comportamentos pessoais e interações sociais baseadas em padrões éticos, e normas sociais.

As aprendizagens citadas acima podem ser desenvolvidas e aprimoradas em situações de conflitos entre os estudantes, encorajando-os a nomear as suas emoções e a ampliar seu repertório de aprendizagens emocionais.

6.2.2. Educação Inclusiva

O Instituto Educacional Londrina tem compromisso ético de atender às necessidades e valorizar as potencialidades de todos os estudantes, com ou sem deficiência, de maneira a garantir sua aprendizagem, seu pertencimento e sua participação. Atua com uma prática pedagógica acessível a todos com o objetivo de integrar a diferença; proporcionando aos estudantes práticas inclusivas, acessibilidade, adaptação de materiais, de brinquedos e jogos, socialização, relações interpessoais.

6.2.3. Projetos Pedagógicos

A aprendizagem baseada em projetos é focada na construção de conhecimentos por meio de um trabalho iniciado no primeiro bimestre, tendo o seu fechamento no quarto bimestre, com data previamente agendada no calendário escolar. Os quatro temas são escolhidos pelo corpo docente e discente voltados para o desenvolvimento das 10 competências gerais da BNCC. Os estudantes iniciam o processo de pesquisa sobre um problema desafiador e, na sequência, são motivados pelo professor com o objetivo de que, ao final do processo, apresentem as suas descobertas por meio de debates, vídeos, gráficos, danças, dramatizações, cartazes entre outros meios, sendo finalizado após a apresentação à comunidade educativa. Ao longo do processo, o professor vai ofertando “pequenos feedbacks”, como forma de enriquecer seu repertório e até mudar rumos, se necessário. Com essa metodologia, os alunos, além de desenvolverem diferentes competências, trabalham de forma colaborativa e o professor atua como um

orientador. A avaliação dos alunos é contínua, realizada durante todo o processo e concluída após a apresentação à comunidade educativa.

6.2.4. Metodologias Ativas

Considerando a premissa de que a aprendizagem tem mais chances de se efetivar quando o método de ensino promove uma intervenção ativa para a aprendizagem do aluno, o Instituto Educacional Londrina procura promover estratégias de ensino ativas. As práticas metodológicas diferenciadas preconizam o aluno como o principal elemento desse processo e poderão trazer uma nova perspectiva ao corpo discente, instigando-o ao pensamento reflexivo e crítico, preparando-o para que seus questionamentos sejam consistentes e lógicos.

6.2.5. Planejamento da Aula

O planejamento é essencial e pertinente ao bom desenvolvimento do projeto educacional do Colégio. Para um bom desempenho é imprescindível que o professor articule o que os alunos trazem de subsídios e conhecimentos prévios, seja por meio de suas experiências pessoais, por conteúdos selecionados através da internet, livros, revistas e jornais especializados. Segundo Vasconcelos (2000) "do ponto de vista educacional, o planejamento é um ato político-pedagógico, porque revela intenções e a intencionalidade, expõe o que se deseja realizar e o que se pretende atingir", ou seja, ao planejar uma aula, o professor tem uma intenção inicial que visa a um determinado ponto de chegada. O educador do **Instituto Educacional Londrina** elabora seu planejamento de aula semanal baseado no planejamento bimestral que define as áreas de conhecimento e os objetivos para atingir as habilidades e competências expressas na BNCC.

6.3. VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR

6.3.1. Avaliação

De acordo com as Diretrizes de Avaliação contidas no Projeto Pedagógico do Instituto Educacional Londrina, deduz-se que a avaliação não pode ser mais um fim em si mesmo e deve ter como foco principal o desenvolvimento do aluno e o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem, visando à aquisição de competências e habilidades necessárias à sua formação.

Nessa perspectiva, as funções e o papel da avaliação adquirem uma dimensão diagnóstica, processual e dinâmica.

Funções da Avaliação

A avaliação deve estar integrada a todo o processo educacional e ser entendida como principal fonte de informação e referência para a

reformulação de ações pedagógicas que visem à formação global do aluno. Como tal, deve desempenhar algumas funções básicas:

- Determinar em que medida as finalidades educativas do Projeto Pedagógico **Instituto Educacional Londrina** estão sendo concretizadas.

- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos nos aspectos cognitivos, culturais, sociais, biológicos e afetivos, para diagnosticar as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem.

- Interferir no processo educativo de forma a redirecionar todo o trabalho, para que sejam garantidas as aprendizagens fundamentais.

- Estimular o crescimento individual do aluno, levando-o a desenvolver a capacidade de se autoavaliar.

Ao tratar da avaliação, partimos dos seguintes princípios:

Toda aprendizagem é uma construção que o aluno realiza para atribuir significado à informação nova que lhe é apresentada.

- Sendo a aprendizagem fruto de uma construção pessoal, cada processo é distinto e, em consequência, as formas de ajuda ao aluno se concretizam de modo distinto para cada um deles, segundo suas necessidades, que podem variar ao longo do processo

- O objetivo da aprendizagem escolar e do ensino é possibilitar que os alunos aprendam a aprender por si só.

- A finalidade da aprendizagem escolar e do ensino é possibilitar ao aluno não apenas interpretar a realidade, mas nela intervir para aceitá-la, rejeitá-la ou transformá-la.

A avaliação está intimamente relacionada às finalidades do projeto educativo da escola, refletindo uma concepção de homem, de educação e de sociedade, questão política que se vai definindo no coletivo.

Ao repensar a avaliação, exige-se que se faça necessariamente uma reflexão crítica acerca da prática pedagógica, da escola e de sua função social.

Formas de Avaliação

Na verificação do rendimento escolar serão observados os seguintes critérios:

I – avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando os resultados ao longo do processo ensino-aprendizagem;

II – possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

III – possibilidade de avanço nos anos escolares mediante verificação do aprendizado;

IV – aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

V – obrigatoriedade de estudos de recuperação para os alunos com baixo rendimento escolar.

Nos processos de avaliação, são medidos, de preferência, a compreensão dos fatos, a percepção das relações, a aplicação de conhecimentos, as habilidades e automatismos adquiridos evitando-se a aferição de dados memorizados.

Avaliação inicial ou diagnóstica - no início do ano letivo, far-se-á a diagnose da aprendizagem, cujo resultado servirá para verificação de aspectos programáticos já vencidos e possibilitará a continuidade do desenvolvimento do programa.

Avaliação formativa ou avaliação contínua - Ao longo do processo de ensino e aprendizagem essa avaliação visa ao acompanhamento do processo de aprendizagem do aluno. Possibilita ao professor conhecer as dificuldades de aprendizagem que o aluno apresenta e, por conseguinte, que tratamento mais adequado pode dar ao aluno para desenvolver ao máximo suas possibilidades e potencialidades.

Essa avaliação requer uma dedicação constante do professor a cada momento em que as dificuldades aparecem, para ajudar os alunos a superá-las. Importa descobrir formas que tornem possível este acompanhamento: trabalho individual, trabalhos em grupo, autoavaliação, avaliação entre alunos, conhecimento prévio pelo aluno dos objetivos a serem atingidos, registros que ajudem o aluno a conhecer o próprio progresso, outras estratégias.

As técnicas e os instrumentos de avaliação devem estar a serviço dos objetivos estabelecidos. Por trás da avaliação, há sempre perguntas tais como "avaliar para quê?" "avaliar em função de quê?" Uma forma de tornar a

avaliação um tema de reflexão menos solitária para o professor é debater o assunto coletivamente na escola, tomando algumas decisões conjuntas".

Avaliação Somativa - Serão utilizados vários instrumentos de medida, como testes, trabalhos individuais ou em equipe, pesquisas, observações e outros, devendo o professor selecioná-los de acordo com a natureza da matéria e o tratamento metodológico adotado. Os instrumentos de avaliação são elaborados pelos professores, de acordo com o programa desenvolvido e avaliado pela respectiva Coordenação Pedagógica. (acrescentar)

Para avaliação do aproveitamento do aluno, serão adotadas as seguintes escalas de conceito ou pontos cumulativos:

I – Pontos cumulativos na escala de 0 a 100, para os conteúdos que colocam ênfase em aspectos quantitativos.

II - Em cada etapa letiva, para avaliação dos conteúdos da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Ensino Fundamental, os pontos cumulativos serão distribuídos na seguinte proporção:

- 1ª etapa: 20 pontos;
- 2ª etapa: 20 pontos;
- 3ª etapa: 30 pontos;
- 4ª etapa: 30 pontos.

III – No conteúdo curricular Educação Física, será atribuído conceitos pra fins de registro escolar, assim considerados:

O = Ótimo	90 a 100 dos pontos
MB = Muito bom	80 a 89 dos pontos
B = Bom	60 a 79 dos pontos
R = Regular	Abaixo de 59 dos pontos.

IV - A verificação do rendimento escolar para os estudantes do 1º ano ao 2º ano do Ensino Fundamental não terá caráter de promoção ou retenção adotando o sistema de fichas descritivas do desempenho do aluno, conforme conceitos: (acrescentar)

BD	Bom Desenvolvimento
ED	Em Desenvolvimento
DD	Demonstra Dificuldade

V - Nos 03 (três) primeiros anos do Ensino Fundamental o registro do aproveitamento do aluno se fará através de fichas individuais que constituirão um bloco de resultados indicadores do desempenho do aluno com caráter qualitativo.

VI - Estudantes com tratativa inclusiva poderão ter o seu processo de verificação da aprendizagem diferenciado dos demais alunos, em consonância ao PEI – Plano de Ensino Individualizado, quando houver, conforme diagnóstico apresentado à escola pela família. O registro do aproveitamento será expresso através de fichas individuais com parecer descritivo que será elaborado pelos professores em conjunto com a coordenação pedagógica.

Avaliação ipsativa - irá medir a performance de cada aluno em relação ao desempenho obtido no passado, comparar os resultados atuais com os que já foram registrados anteriormente. Através da comparação do bimestre anterior o aluno irá acompanhar seu desenvolvimento.

6.3.2. Segunda Chamada

É direito de o aluno realizar avaliações de 2ª Chamada, nos casos:

- Luto.
- Motivo religioso.
- Doença justificada por atestado médico.
- Convocação Esportiva Oficial.
- Convocação para o Serviço Militar.
- Prestação de serviço representando o País no exterior

.

Nesses casos, os pais ou responsáveis e o aluno quando maior de idade deverão requerer, por escrito, junto à Secretaria da escola, a 2ª Chamada, no prazo máximo de dois dias letivos após a data de aplicação da avaliação oficial, com os documentos comprobatórios, e o aluno automaticamente realizará a avaliação em dias e horários estabelecidos pela escola.

Para casos específicos que não se enquadram nos direitos do aluno descritos anteriormente, caberá à Direção deferir ou não o pedido, após análise da justificativa por escrito. Se deferido, os pais pagarão a taxa estabelecida e o aluno fará a avaliação em dia e horário estabelecidos pela escola.

A ausência à 2ª Chamada justificada ou não, implicará atribuição de nota zero ao instrumento avaliativo a que ela substituir e, em definitivo, sem direito à outra avaliação.

6.3.3. Frequência

É obrigatória a frequência às aulas e demais atividades programadas pela Escola. O controle da frequência tem como finalidade o registro da presença dos alunos nas atividades programadas, das quais estão obrigados a participarem, para aprovação, em pelo menos 75% do total da carga horária prevista.

A dispensa das atividades de Educação Física serão processadas de acordo com a legislação vigente.

O aluno acometido de moléstia comprovada por atestado médico e em situação excepcional poderá ter sua dispensa parcial, anual ou temporária das atividades em classe. Nestes casos o aluno será liberado da frequência enquanto durar a situação excepcional e receberá orientação de estudo e avaliação pedagógica durante o período de atendimento domiciliar ou hospitalar. Nos casos em que a situação excepcional do aluno perdure durante todo o período letivo, será aplicada a reclassificação.

Os estudantes convocados para o Serviço Militar terão abonadas as faltas que, comprovadamente, se derem em virtude de obrigações decorrentes dessa condição.

De acordo com Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal 8069/90, fica a Escola obrigada a informar aos Órgãos Públicos de Proteção da Infância e do Adolescente a ausência sucessiva e comprometedora dos alunos menores às atividades escolares.

As medidas adotadas pelo Ministério Público junto à família são as previstas em legislação e não são de responsabilidade da Escola.

6.3.4. Promoção

Será promovido quanto à frequência o aluno que comparecer o mínimo de 75% do total anual de horas letivas. Quanto ao desempenho, o aluno que obtiver o mínimo de 60% dos pontos em cada conteúdo curricular, no ano letivo. No caso de desempenho satisfatório e de frequência inferior a 75% no final do período letivo, a Escola poderá usar o recurso de reclassificação, avaliação em todas as disciplinas para posicionar o aluno na série do ano letivo seguinte.

Ao final do 3º ano do Ensino Fundamental, o aluno será avaliado com caráter de promoção, devendo ter consolidado as capacidades referentes a leitura e a escrita necessárias para expressar-se, comunicar e participar das práticas sociais letradas.

A divulgação do rendimento escolar anual do aluno será feita via Boletim Escolar.

6.3.5. Estudos de Recuperação

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de desempenho escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as deficiências de aprendizagem diagnosticadas em cada etapa letiva e/ou ao longo do ano letivo, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Os estudos de recuperação serão realizados:

I. Recuperação Continua ou Paralela:

durante todo o processo educativo, para garantir ao aluno a superação de dificuldades no seu percurso escolar. Os estudos de recuperação paralelamente ao ano letivo serão proporcionados aos alunos que não conseguiram o desempenho esperado num determinado espaço de tempo aula, unidade curricular.

II. Recuperação Semestral:

A Recuperação Semestral será realizada ao final do 1º semestre letivo para garantir ao aluno a superação de dificuldades do seu percurso escolar.

A Recuperação Semestral acontecerá sob a forma didática de estudos orientados, acompanhados pelo professor do conteúdo ou por outro profissional capacitado para desenvolver a intervenção pedagógica, em horário extraturno, estabelecido pelo Instituto, para o aluno que não obtiver 24 pontos dos 40 pontos distribuídos no semestre.

Serão distribuídos 40 pontos, o valor do semestre. O aluno fará uma prova no valor de 24 pontos e um trabalho no valor de 16 pontos. Para fins de registro prevalecerá como resultado a maior nota alcançada, não ultrapassando à média semestral.

Não há restrição quanto ao número de provas de Recuperação Semestral.

A comunicação ao aluno, sujeito à recuperação Semestral, será feita através do Boletim Escolar (disponível online).

A Escola divulgará o período de inscrições para realização das provas de Recuperação Semestral e o cronograma de realização das mesmas. O aluno deverá inscrever-se na Secretaria da escola, mediante pagamento de taxa pré estabelecida.

III. Recuperação Final:
A recuperação final destina-se aos alunos que não obtiverem 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos no ano letivo. A modalidade será de estudos orientados pelos professores que terá duração de 3 dias escolares, logo após o término da ano letivo.

A inscrição para a Recuperação Final é de forma automática.

Serão distribuídos 100 pontos para a avaliação de cada conteúdo curricular destinado à prova de recuperação final, assim distribuídos: avaliação no valor de 60 pontos, abrangendo o conteúdo dos estudos orientados e trabalho no valor de 40 pontos, cujo roteiro deverá ser entregue ao aluno no 1º dia de orientação da disciplina em recuperação. Será aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% em cada conteúdo específico.

O aluno, que após a recuperação final, não superar as dificuldades educacionais será automaticamente reprovado no Ensino Fundamental – anos finais..

Para registro final, prevalecerá, como resultado, o limite de 60% do valor cumulativo do ano letivo.

O Boletim Escolar com o resultado da recuperação final poderá ser visualizado online, ou solicitado na secretaria escolar.

6.3.6. Classificação e Reclassificação
Classificar significa posicionar o aluno em séries anuais compatíveis com sua idade, experiência, nível de desempenho ou de conhecimento, segundo o processo de avaliação definido pela Escola.

A Escola poderá classificar seus alunos, exceto no 1º ano do Ensino Fundamental, por:

- Promoção – para alunos que cursaram a série na própria escola, com aproveitamento.

- Transferência – para candidatos procedentes de outras escolas situadas no País e no exterior, considerando os componentes curriculares da Base Nacional Comum.

- Avaliação – independentemente de escolarização anterior, mediante classificação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série adequada.

Reclassificar significa reposicionar o aluno em série diferente daquela indicada em seu histórico escolar.

A Reclassificação poderá acontecer para estudantes recebidos por transferência ou estudantes matriculados na própria Escola, poderá se dar, também, no caso de estudantes com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) desde que tenha o mínimo de aproveitamento fixado para promoção.

A classificação e reclassificação serão realizadas por uma comissão presidida pelo Diretor, Coordenador Pedagógico e representantes docentes do ano no qual o aluno deverá ser reclassificado.

Os documentos que fundamentam a classificação ou reclassificação serão arquivados na escola.

6.3.7. Avanço Escolar

Avanço Escolar é a forma de propiciar ao aluno que apresente nível de desenvolvimento acima de sua idade, oportunidade de concluir em menor tempo os anos seguintes.

Aluno com desenvolvimento superior é aquele que apresenta características especiais, como altas habilidades e comprovada competência.

Por se tratar de formas especiais de avaliação e progressão, é indispensável que a direção da Escola designe comissão, conforme na classificação e reclassificação, não só para diagnosticar a necessidade de aplicação desse recurso, como também para proceder à avaliação que cada situação requer.

6.3.8. Aproveitamento de Estudos

Aproveitamento de estudos é a faculdade legal concedida à escola para que aproveitem, em seus cursos e atividades, estudos realizados com êxito na própria escola ou em outras instituições.

O aproveitamento de estudos pode ser feito mediante apresentação de documento escolar referente às séries, períodos, ciclos, etapas ou componentes curriculares nos quais o aluno obteve aprovação ou por

deliberação de uma comissão da própria Escola, que classifique o candidato no nível correspondente ao seu desempenho, no caso de estudos não formais.

7. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

7.1 - ANO ESCOLAR E ANO LETIVO

O Ano Escolar difere do Ano Letivo. No Ano Escolar, coloca-se toda a programação da Escola, incluindo o Ano Letivo.

No Ano Escolar do **Instituto Educacional Londrina**, além do Ano Letivo registra-se reuniões pedagógicas e administrativas, reuniões com os pais, conselho de classe, férias, recessos, etc.

O Ano Letivo terá 200 dias com 4 horas diárias de efetivo trabalho escolar, excluindo, o tempo reservado a recreio e às atividades de recuperação.

Serão considerados dias letivos aqueles que envolvam professores e alunos em atividades escolares de caráter obrigatório, relacionados com o processo ensino-aprendizagem, independentemente do local onde elas se desenvolvam.

7.2 - CALENDÁRIO ESCOLAR

No Calendário Escolar constará a descrição dos dias letivos, recessos escolares, feriados civis e religiosos, período de planejamentos pedagógicos, exames, reuniões e outros eventos atendendo às exigências do ensino e às necessidades dos alunos.

8. CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE

8.1 - A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A formação de profissionais da educação para atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos:

I - A associação entre teorias e práticas, inclusive mediante capacitação em serviço.
II - Aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

A formação de docentes para atuar na formação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, sendo admitida, como formação mínima

para o exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Magistério.

O corpo docente do **Instituto Educacional Londrina** será constituído de professores devidamente qualificados com obediência às disposições legais. Os professores serão admitidos e dispensados pelo Diretor, na forma da Legislação Trabalhista. A Escola ministrará cursos para o corpo docente no período escolar, em local, previamente combinados e definidos. Os instrutores, facilitadores, palestrantes, conferencistas e outros profissionais serão escolhidos de acordo com sua área de atuação e deverão apresentar comprovada experiência e competência acadêmica e pedagógica.

8.2 - METODOLOGIA.

A Escola programará, periodicamente, cursos de aperfeiçoamento e treinamento para o pessoal docente, técnico e administrativo. Serão trabalhados na programação dos cursos de aperfeiçoamento, entre outros, os seguintes temas:

- Características e perfil da clientela da Escola.
- A defasagem escolar do aluno, tendo como base a idade própria da escolaridade universal obrigatória.
- A missão educacional da Escola, sua concepção de trabalho e as ações a serem desenvolvidas para a concretização da formação do cidadão;
- Diretrizes Curriculares próprias para a Educação Básica; Planejamento de Ensino com ênfase no desenvolvimento de competências, interdisciplinaridade, contextualização curricular e desenvolvimento de estratégias de Ensino.

Para o pessoal técnico e administrativo, serão ministrados cursos de escrituração escolar, legislação de ensino em suas diferentes modalidades.

Serão desenvolvidas atividades como: Seminários, Ciclos de estudos, Debates, Discussão em grupo, Dinâmica de Grupo, Trabalhos práticos individuais e em grupos, Excursões, Palestras, Utilização de Recursos Audiovisuais, Internet.

8.3 - MATERIAL DIDÁTICO

Recursos materiais: : filmes, slides, retroprojetor, vídeos, pesquisas, páginas da Web, computador, tablet e outros.

Recursos didáticos: livros, apostilas, exercícios, formulários, painéis, exposições, sociodramas, jogos, apresentação em slides e outros.

9. ARTICULAÇÃO DA ESCOLA/COMUNIDADE

9.1 - INFORMAÇÃO SOBRE FREQUÊNCIA E DESEMPENHO DO ALUNO

Os resultados do desempenho dos alunos serão registrados ao final de cada etapa letiva para fins de informação aos pais e alunos e de controle por parte do coordenador e professores.

Os resultados são comunicados aos responsáveis pelos alunos por meio de boletins online, boletins impressos ou outra mídia considerada conveniente.

9.2 - EVENTOS, LAZER, CULTURA E SOCIAL

A Escola organiza atividades ao longo do ano letivo com o objetivo de articular adequadamente educadores, educandos e familiares. Quanto mais alinhados estiverem a Escola e a Família melhores serão os resultados dos alunos. Atividades como palestras, encontros individuais e coletivos, reuniões são comuns na rotina escolar.

As atividades socioculturais e de lazer buscam sempre desenvolver nos alunos alto desempenho e educação de qualidade.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Proposta Pedagógica apresentada constitui marco referencial para a elaboração de um novo projeto, que reflita a tomada de consciência das possibilidades da Escola e a responsabilidade de cada um dentro da filosofia e do trabalho a ser desenvolvido. A missão educacional do Instituto Educacional Londrina é uma proposta flexível de desenvolvimento da pessoa em dimensões humanas por nós consideradas fundamentais, bem como os princípios da gestão democrática, compartilhada e participativa, previstos nas normas vigentes, especialmente por meio dos órgãos colegiados e dos de representação estudantil.

O presente documento estará sujeito a modificações para adoção de práticas educativas a serem apresentadas pela comunidade escolar, sempre que se fizer necessário.

Santa Luzia, 15 de dezembro de 2022.

Diretora

ANE- Inspetor Escolar:
Conforme parágrafo único do Art. 124 da Res.486/22